RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR a remoção do Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal, da Egrégia 8ª Turma para a Egrégia 10ª Turma, com efeitos a partir de 6/7/2020.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 58, DE 9 DE JULHO DE 2020.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região, em sessão ordinária telepresencial hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador José Murilo de Morais (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Primeiro Vice-Presidente), Camilla Guimarães Pereira Zeidler (Segunda Vice-Presidente), Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora), Márcio Ribeiro do Valle, Emília Facchini, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Paula Oliveira Cantelli e Juliana Vignoli Cordeiro; presentes também os Exmos. Desembargadores Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral e César Pereira da Silva Machado Júnior, convocados na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Campos Duarte, apreciando o processo TRT n. 00455-2020-000-03-00-0 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR a remoção do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, da Egrégia 3ª Turma para a Egrégia 10ª Turma, com efeitos a partir de 13/7/2020.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 59, DE 9 DE JULHO DE 2020.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região, em sessão ordinária telepresencial hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador José Murilo de Morais (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Primeiro Vice-Presidente), Camilla Guimarães Pereira Zeidler (Segunda Vice-Presidente), Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora), Márcio Ribeiro do Valle, Emília Facchini, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Paula Oliveira Cantelli e Juliana Vignoli Cordeiro; presentes também os Exmos. Desembargadores Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral e César Pereira da Silva Machado Júnior, convocados na

forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3a Região, Márcia Campos Duarte, apreciando o processo TRT n. 00581-2018-000-03-00-0 PP,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR o relatório apresentado pelo MM. Juiz Márcio Toledo Gonçalves de sua dissertação do mestrado em História, Poder e Liberdade, cursado na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), intitulada: Subjetividade Neoliberal, Discurso Capitalista e a Desconstrução do Direito do Trabalho: da mais-valia ao mais-gozar.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 60, DE 9 DE JULHO DE 2020.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região, em sessão ordinária telepresencial hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador José Murilo de Morais (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Primeiro Vice-Presidente), Camilla Guimarães Pereira Zeidler (Segunda Vice-Presidente), Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora), Márcio Ribeiro do Valle, Emília Facchini, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Paula Oliveira Cantelli e Juliana Vignoli Cordeiro; presentes também os Exmos. Desembargadores Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral e César Pereira da Silva Machado Júnior, convocados na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3a Região, Márcia Campos Duarte, apreciando o processo TRT n. 00345-2020-000-03-00-9 MA,

RESOLVEU, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Desembargadores Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Marcus Moura Ferreira, José Marlon de Freitas, Paula Oliveira Cantelli e Juliana Vignoli Cordeiro, que votaram pela conversão em diligência para melhor instrução do processo,

APROVAR a proposta de revisão e atualização do Plano de Obras e Aquisições de Imóveis do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Quadriênio 2020/2023, nos termos instruídos pela Secretaria de Engenharia, apresentados pela Diretoria de Administração e propostos pela Diretoria-Geral.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

1ª Seção Espec. de Dissídios Individuais Decisão Monocrática

Processo Nº MSCiv-0011264-10.2020.5.03.0000